



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Formiga**  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG  
3733228434 - www.ifmg.edu.br

## **PORTARIA Nº 170 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a nomeação da Comissão Examinadora do Processo Seletivo 2023 do Edital 38/2023 do Mestrado Profissional em Administração.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195 de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20. Considerando o disposto no Edital Nº 38/2023 para seleção de alunos regulares do Mestrado Profissional em Administração.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os docentes abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Examinadora do 1º Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Administração (2024).

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAÇÃO</b>
Adriano Olímpio Tonelli	Presidente	Doutor
Bruno César de Melo Moreira	Membro	Doutor
Arlete Aparecida de Abreu	Membro	Doutora

Art. 2º Esta portaria deverá ser publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do IFMG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Santos de Oliveira, Diretor(a) Geral - Campus Formiga**, em 09/11/2023, às 15:35, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1732583** e o código CRC **C0C43A43**.

